



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário